



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rio Verde-GO
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rio Verde-GO

PROCESSO: 1002875-58.2019.4.01.3503

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

EXECUTADO: USINA SANTA HELENA DE ACUCAR E ALCOOL S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

DESPACHO

1. Autorizo a realização de leilão e/ou hasta pública de 4.800 (quatro mil e oitocentos) litros **de Etanol** descrito no auto de penhora ID 1747534589, na modalidade virtual (via internet), nos termos dos artigos 879 e 882 do CPC/2015 e Resolução 92, de 18 de dezembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal.

2. A comissão do(a) leiloeiro(a) será de 5% (cinco por cento) do valor da venda. Havendo adjudicação, adimplemento ou parcelamento do débito antes da praça, não haverá pagamento de comissão.

Nomeado(a) o(a) leiloeiro(a), **cientifique-o(a)** de que deverá indicar a data e horário da praça, no prazo de 10(dez) dias, e observar as condições e procedimentos da Resolução 92/2009, do CJF, inclusive disponibilizar cadastro e senhas de acesso aos servidores da Justiça Federal, nos termos do art. 51 da referida resolução.

Determino ainda que o primeiro e o segundo leilão ocorram no mesmo dia.

3. De posse das informações acima, providencie a Secretaria a expedição de



edital, que deverá ser afixado na sede deste Juízo, publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN e no sítio do(a) leiloeiro(a).

4. Fixada a data e hora da praça, intime(m)-se o(s) executado(s) para ter(em) ciência dela, por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo (art. 889, inciso I, do CPC/2015).

5. Determino a **suspensão dos autos** por 06 (seis) meses, ou até que se designe data para a hasta pública, conforme autorizado acima.

Intimem-se. Cumpra-se.

Rio Verde/GO, data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

Eduardo de Assis Ribeiro Filho

JUIZ FEDERAL

Vara Única da Subseção Judiciária de Rio Verde/GO

